

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições, e conforme o constante no processo 17/1100-0000411-8, TORNA PÚBLICO o resultado da HABILITAÇÃO do Edital SEDAC 05/2017 – Apoio a Municípios, conforme segue:

**Municípios Habilitados:**

<b>Municípios</b>
1- ÁGUA SANTA
2- AGUDO
3 - ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
4 - ALPESTRE
5- ANTA GORDA
6 - ANTÔNIO PRADO
7 - ARROIO DOS RATOS
8 - ARROIO GRANDE
9 - AUGUSTO PESTANA
10 - BARÃO
11 - BARÃO DO COTEGIPE
12 - BARRA DO RIBEIRO
13 - BARRA FUNDA
14 - BENJAMIN CONSTANT DO SUL
15 - BOA VISTA DAS MISSÕES
16 - BOA VISTA DO INCRA
17 - BOM PRINCÍPIO
18 - BOQUEIRÃO DO LEÃO
19 - BRAGA
20 - BUTIÁ
21 - CACIQUE DOBLE
22 - CAIBATÉ
23 - CAIÇARÁ
24 - CAMAQUÃ
25 - CAMARGO
26 - CAMPINA DAS MISSÕES
27 - CAMPOS BORGES
28 - CÂNDIDO GODÓI
29 - CANELA
30 - CANOAS
31 - CAPITÃO
32 - CAPIVARI DO SUL
33 - CARAÁ
34 - CARAZINHO
35 - CARLOS BARBOSA
36 - CATUÍPE
37 - CENTENÁRIO
38 - CERRITO
39 - CERRO GRANDE DO SUL
40 - CHAPADA
41 - CHARQUEADAS
42 - CHIAPETTA
43 - CIRÍACO
44 - COLORADO
45 - COQUEIRO BAIXO

46 - CORONEL BICACO
47 - CORONEL PILAR
48 - CRISTAL DO SUL
49 - DERRUBADAS
50 - DEZESSEIS DE NOVEMBRO
51 - DILERMANDO DE AGUIAR
52 - DOIS IRMÃOS
53 - DOM FELICIANO
54 - DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
55 - DONA FRANCISCA
56 - ENTRE RIOS DO SUL
57 - EREBANGO
58 - ERNESTINO
59 - ERVAL GRANDE
60 - ESPERANÇA DO SUL
61 - ESPUMOSO
62 - ESTAÇÃO
63 - ESTÂNCIA VELHA
64 - EUGÊNIO DE CASTRO
65 - FAGUNDES VARELA
67 - FARROUPILHA
68 - FAXINAL DO SOTURNO
69 - FELIZ
70 - FLORES DA CUNHA
71 - FLORIANO PEIXOTO
72 - FREDERICO WESTPHALEN
73 - GENTIL
74 - GETÚLIO VARGAS
75 - GIRUÁ
76 - GLORINHA
77 - GRAMADO
78 - GRAVATAÍ
79 - GUABIJU
80 - GUAÍBA
81 - GUARANI DAS MISSÕES
82 - HARMONIA
83 - HORIZONTINA
84 - HUMAITÁ
85 - IBARAMA
86 - IBIRAIRAS
87 - IBIRUBÁ
88 - IJUÍ
89 - ILÓPOLIS
90 - IRAÍ
91 - ITAARA
92 - ITATI
93 - IVOTI
94 - JABOTICABA
95 - JACUIZINHO

96 - LAVRAS DO SUL
97 - LIBERATO SALZANO
98 - LINHA NOVA
99 - MARAU
100 - MATO CASTELHANO
101 - MATO QUEIMADO
102 - MAXIMILIANO DE ALMEIDA
103 - MONTAURI
104 - MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
105 - MORMAÇO
106 - MULITERNO
107 - NONOAI
108 - NOVA ALVORADA
109 - NOVA ARAÇÁ
110 - NOVA BASSANO
111 - NOVA BOA VISTA
112 - NOVA BRÉSCIA
113 - NOVA PALMA
114 - NOVA PRATA
115 - NOVO BARREIRO
116 - NOVO XINGU
117 - PAIM FILHO
118 - PALMEIRA DAS MISSÕES
119 - PANTANO GRANDE
120 - PARAÍ
121 - PARECI NOVO
122 - PASSO DO SOBRADO
123 - PAVERAMA
124 - PEDRO OSÓRIO
125 - PINHAL GRANDE
126 - PINHEIRINHO DO VALE
127 - PINHEIRO MACHADO
128 - PINTO BANDEIRA
129 - PIRAPÓ
130 - PORTÃO
131 - PORTO XAVIER
132 - QUARAÍ
133 - QUEVEDO
134 - QUINZE DE NOVEMBRO
135 - REDENTORA
136 - RELVADO
137 - RESTINGA SECA
138 - RIO GRANDE
139 - RIOZINHO
140 - ROCA SALES
141 - RODEIO BONITO
142 - ROLADOR
143 - ROLANTE
144 - RONDINHA

145 - ROQUE GONZALES
146 - SAGRADA FAMÍLIA
147 - SALVADOR DAS MISSÕES
148 - SANANDUVA
149 - SANTA CLARA DO SUL
150 - SANTA MARGARIDA DO SUL
151 - SANTA ROSA
152 - SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
153 - SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
154 - SÃO FRANCISCO DE ASSIS
155 - SÃO JERÔNIMO
156 - SÃO JOÃO DA URTIGA
157 - SÃO JOÃO DO POLÉSINE
158 - SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
159 - SÃO JOSÉ DO NORTE
160 - SÃO LUIZ GONZAGA
161 - SÃO MARTINHO
162 - SÃO PEDRO DA SERRA
163 - SÃO PEDRO DAS MISSÕES
164 - SÃO PEDRO DO BUTIÁ
165 - SÃO VALENTIM
166 - SÃO VALENTIM DO SUL
167 - SÃO VENDELINO
168 - SÃO VICENTE DO SUL
169 - SAPIRANGA
170 - SARANDI
171 - SEBERI
172 - SEDE NOVA
173 - SELBACH
174 - SENADOR SALGADO FILHO
175 - SERAFINA CORRÊA
176 - SERTÃO
177 - SETE DE SETEMBRO
178 - SILVEIRA MARTINS
179 - SINIMBU
180 - SOBRADINHO
181 - SOLEDADE
182 - TAPEJARA
183 - TAQUARI
184 - TENENTE PORTELA
185 - TEUTÔNIA
186 - TIO HUGO
187 - TRAMANDAÍ
188 - TRÊS ARROIOS
189 - TRÊS CACHOEIRAS
190 - TRÊS COROAS
191 - TRÊS PALMEIRAS
192 - TRÊS PASSOS
193 - TRINDADE DO SUL

194 - TUPARENDI
195 - TURUÇU
196 - UBIRETAMA
197 - VACARIA
198 - VALE REAL
199 - VERA CRUZ
200 - VIADUTOS
201 - VICENTE DUTRA
202 - VICTOR GRAEFF
203 - VILA FLORES
204 - VILA MARIA
205 - VISTA ALEGRE
206 - VISTA ALEGRE DO PRATA
207 - VISTA GAÚCHA

**Municípios Inabilitados:**

<b>Municípios</b>	<b>Motivo</b>
1- ALEGRETE	Item 3.2.1, letra "h" e "k".
2- ALTO FELIZ	Item 3.2.1, letra "a".
3 - ARARICÁ	Item 3.2.1, letras "b", "i", "j" e "k".
4 - ARATIBA	Item 5.4.
5- ARROIO DO MEIO	Item 3.2.1, letras "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h" e "k".
6 - ARROIO DO PADRE	Item 3.2.1, letra "b".
7 - ARROIO DO SAL	Item 3.2.1, letras "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h" e "k".
8 - BALNEÁRIO PINHAL	Item 3.2.1, letra "a".
9 - BARÃO DO TRIUNFO	Item 3.2.1, letras "a", "e" "i" e "j".
10 - BARRA DO QUARAÍ	Item 3.2.1, letras "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j" e "k".
11 - BARRA DO RIO AZUL	Item 3.2.1, letra "a".
12 - BARROS CASSAL	Item 3.2.1, letra "a".
13 - BENTO GONÇALVES	Item 3.2.1, letra "a".
14 - BOA VISTA DO CADEADO	Item 3.2.1, letra "b".
15 - BOM JESUS	Item 3.2.1, letra "h".
16 - BOM PROGRESSO	Itens 4.1 e 5.4.
17 - BOM RETIRO DO SUL	Item 3.2.1, letra "a".
18 - BOSSOROCA	Item 3.2.1, letras "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h" e "k".
19 - BROCHIER	Item 3.2.1, letras "c", "d", "e", "f", "g", "h" e "k".
20 - CAÇAPAVA DO SUL	Item 3.2.1, letras "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h" e "k".
21 - CACEQUI	Item 3.2.1, letra "d".
22 - CAMPINAS DO SUL	Item 3.2.1, letra "a".
23 - CAMPO BOM	Item 3.2.1, letras "d", "e" e "h".
24 - CANDELÁRIA	Item 3.2.1, letra "a".
25 - CANGUÇU	Item 3.2.1, letras "e" e "h".
26 - CAPÃO DO CIPÓ	Itens 3.2.1, letras "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h" e "k".
27 - CAPÃO DO LEÃO	Item 3.2.1, letras "a" e "b".
28 - CASEIROS	Item 3.2.1, letras "c", "g", "h" e "k".
29 - CAXIAS DO SUL	Itens 4.1 e 5.4.
30 - CERRO GRANDE	Item 3.2.1, letra "a".
31 - CERRO LARGO	Item 3.2.1, letra "a".
32 - CHARRUA	Item 3.2.1, letra "a".

33 - CHUÍ	Item 3.2.1, letras "i", "j" e "k".
34 - CHUVISCA	Item 3.2.1, letras "b", "c" e "d".
35 - CIDREIRA	Itens 4.1 e 5.4.
36 - CONDOR	Item 3.2.1, letra "a".
37 - COQUEIROS DO SUL	Itens 4.1 e 5.4.
38 - COTIPORÃ	Item 3.2.1, letra "a".
39 - CRISSIUMAL	Item 3.2.1, letra "a".
40 - CRISTAL	Item 3.2.1, letra "a".
41 - CRUZALTENSE	Item 3.2.1, letra "b".
42 - DAVID CANABARRO	Item 3.2.1, letras "a" e "c".
43 - DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES	Item 3.2.1, letra "e".
44 - DOIS LAJEADOS	Item 3.2.1, letras "b", "c", "d" e "k".
45 - DOUTOR RICARDO	Item 3.2.1, letra "a".
46 - ENCANTADO	Item 3.2.1, letras "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h" e "k".
47 - ENCRUZILHADA DO SUL	Itens 4.1 e 5.4.
48 - ENGENHO VELHO	Item 3.2.1, letra "d"
49 - ENTRE-IJUÍ	Item 3.2.1, letras "d" e "k".
50 - ERECHIM	Item 3.2.1, letras "e", "f", "g" e "h".
51 - ESTEIO	Item 3.2.1, letras "c" e "f".
52 - ESTRELA	Item 5.4.
53 - FAXINALZINHO	Item 3.2.1, letras "a" e "k".
54 - FAZENDA VILANOVA	Item 5.4.
55 - FORMIGUEIRO	Item 3.2.1, letras "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h".
56 - FORTALEZA DOS VALOS	Item 3.2.1, letras "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h".
57 - GARRUCHOS	Itens 4.1 e 5.4.
58 - HERVAL	Item 3.2.1, letra "b".
59 - HERVEIRAS	Item 3.2.1, letra "a".
60 - IBIAÇÁ	Item 5.4.
61 - IGREJINHA	Item 3.2.1, letra "a".
62 - IMBÉ	Item 3.2.1, letras "b" e "h".
63 - IMIGRANTE	Item 3.2.1, letras "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h" e "k".
64 - IPÊ	Item 3.2.1, letras "a" e "b".
65 - ITACURUBI	Item 4.1
66 - ITAPUCA	Item 3.2.1, letras "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j" e "k".
67 - ITATIBA DO SUL	Item 3.2.1, letra "a".
68 - IVORÁ	Item 5.4.
69 - JACUTINGA	Item 3.2.1, letra "a".
70 - JAGUARI	Itens 3.2.1, letras "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h" e "k".
71 - JÓIA	Item 3.2.1, letra "a".
72 - JÚLIO DE CASTILHOS	Item 3.2.1, letra "a".
73 - LAGOA VERMELHA	Itens 4.1 e 5.4.
74 - LAJEADO	Item 3.2.1, letras "a", "d", "e" e "h".
75 - MAÇAMBARÁ	Item 3.2.1, letras "i" e "j".
76 - MACHADINHO	Itens 4.1 e 5.4.
77 - MANOEL VIANA	Item 3.2.1, letras "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h" e "k".
78 - MARCELINO RAMOS	Item 3.2.1, letra "a".
79 - MARIANO MORO	Itens 4.1 e 5.4.
80 - MIRAGUAI	Item 3.2.1, letra "b".
81 - MONTE BELO DO SUL	Item 3.2.1, letra "a".

82 - MONTENEGRO	Item 3.2.1, letras "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h" e "k".
83 - MORRO REDONDO	Item 3.2.1, letra "b".
84 - MORRO REUTER	Item 3.2.1, letra "a".
85 - MOSTARDAS	Item 3.2.1, letras "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h" e "k".
86 - MUÇUM	Item 3.2.1, letras "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h" e "k".
87 - MUITOS CAPÕES	Item 3.2.1, letras "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h" e "k".
88 - NÃO-ME-TOQUE	Item 3.2.1, letra "a".
89 - NOVA ESPERANÇA DO SUL	Item 3.2.1, letra "a".
90 - NOVA HARTZ	Item 3.2.1, letras "a" e "d".
91 - NOVA PETRÓPOLIS	Item 3.2.1, letras "d", "i" e "j".
92 - NOVA SANTA RITA	Item 3.2.1, letras "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h" e "k".
93- NOVO TIRADENTES	Item 4.1 e 5.4.
94 - PALMARES DO SUL	Item 3.2.1, letra "d".
95 - PALMITINHO	Item 3.2.1, letra "e".
96 - PANAMBI	Item 3.2.1, letra "a".
97 - PASSA SETE	Item 3.2.1, letra "a".
98 - PASSO FUNDO	Item 3.2.1, letra "h".
99 - PAULO BENTO	Item 3.21, letras "i" e "j".
100 - PEDRAS ALTAS	Item 3.2.1, letra "a".
101 - PELOTAS	Item 3.2.1, letras "a" e "h".
102 - PICADA CAFÉ	Item 3.21, letra "b".
103 - PINHAL	Item 3.2.1, letra "d".
104 - POÇO DAS ANTAS	Item 3.2.1, letras "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h" e "k".
105 - PORTO LUCENA	Item 3.2.1, letras "b", "c", "d", "i", "j" e "k".
106 - PROTÁSIO ALVES	Item 3.2.1, letra "a".
107 - RIO DOS ÍNDIOS	Itens 4.1 e 5.4.
108 - RIO PARDO	Item 3.2.1, letra "b".
109 - RONDA ALTA	Item 3.2.1, letra "b".
110 - ROSÁRIO DO SUL	Itens 3.2.1, letras "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h" e "k".
111 - SALVADOR DO SUL	Item 3.2.1, letra "c".
112 - SANTA BÁRBARA DO SUL	Item 3.2.1, letras "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h" e "k".
113 - SANTA CRUZ DO SUL	Item 3.2.1, letra "h".
114 - SANTA MARIA	Item 3.2.1, letras "d" e "h".
115 - SANTA TEREZA	Item 5.4.
116 - SANTA VITÓRIA DO PALMAR	Item 3.2.1, letras "a", "d", "e" e "h".
117 - SANTIAGO	Item 3.2.1, letras "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j" e "k".
118 - SANTO ÂNGELO	Item 3.2.1, letra "a".
119 - SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES	Item 5.4.
120 - SANTO AUGUSTO	Item 3.2.1, letra "d".
121 - SANTO CRISTO	Item 3.2.1, letra "d".
122 - SANTO EXPEDITO DO SUL	Item 3.2.1, letras "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h".
123 - SÃO BORJA	Item 5.4.
124 - SÃO GABRIEL	Item 3.2.1, letras "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j" e "k".
125 - SÃO JORGE	Item 5.4.
126 - SÃO JOSÉ DO HERVAL	Item 5.4.
127 - SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO	Item 3.2.1, letras "b", "i", "j" e "k".
128 - SÃO JOSÉ DO SUL	Item 5.4.
129 - SÃO LOURENÇO DO SUL	Itens 4.1 e 5.4.
130 - SÃO MARCOS	Item 3.2.1, letra "d".

131 - SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	Item 3.2.1, letra "d".
132 - SÃO PAULO DAS MISSÕES	Item 3.2.1, letra "a".
133 - SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	Item 3.2.1, letras "a", "b", "c", "d" e "k".
134 - SENTINELA DO SUL	Item 3.2.1, letras "e", "i" e "j".
135 - SEVERIANO DE ALMEIDA	Item 3.2.1, letras "c" e "d".
136 - TABAÍ	Item 3.2.1, letras "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h" e "k".
137 - TAPERA	Itens 4.1 e 5.4.
138 - TAPES	Item 3.2.1, letras "a", "i" e "j".
139 - TAQUARA	Item 3.2.1, letra "a" e "d".
140 - TAQUARUÇU DO SUL	Item 3.2.1, letra "b".
141 - TAVARES	Itens 4.1 e 5.4.
142 - TERRA DE AREIA	Item 3.2.1, letra "b".
143 - TOROPI	Item 3.2.1, letras "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h" e "k".
144 - TORRES	Item 3.2.1, letras "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h" e "k".
145 - TRÊS DE MAIO	Item 3.2.1, letra "a".
146 - TUNAS	Itens 4.1 e 5.4.
147 - URUGUAIANA	Item 3.2.1, letras "c" e "h".
148 - VALE DO SOL	Item 3.2.1, letra "d".
149 - VALE VERDE	Item 3.2.1, letras "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h" e "k".
150 - VANINI	Item 3.2.1, letras "b" e "d".
151 - VENÂNCIO AIRES	Item 3.2.1, letra "h".
152 - VERANÓPOLIS	Item 5.4.
153 - VESPASIANO CORRÊA	Item 3.2.1, letras "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h" e "k".
154 - VIAMÃO	Item 3.2.1, letras "e", "h", "i" e "j".
155 - VILA NOVA DO SUL	Item 3.2.1, letra "d".
156 - VITÓRIA DAS MISSÕES	Item 3.2.1, letras "e", "h", "i", "j" e "k".
157 - WESTFÁLIA	Item 3.2.1, letra "a".

A publicação completa dos municípios habilitados e não habilitados poderá ser acessada pela página [www.setel.rs.gov.br](http://www.setel.rs.gov.br). Da presente decisão cabe recurso, no prazo de cinco dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme item 8.1 e previsão do artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666, encaminhado em envelope fechado e identificado como recurso da fase de habilitação do Edital 05/2017 e endereçado à Comissão de Habilitação do Edital SEDACTEL n.º 05/2017, no endereço Avenida Borges de Medeiros, n.º 1.501, 10º Andar, Porto Alegre/RS, CEP 90119-900.